

Sumário

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1. Lei De Drogas (Lei 11.343/06) | 13 |
| 1.1. Artigos mais abordados em prova | 13 |
| 1.2. Considerações iniciais | 13 |
| 1.3. Parte Penal e Processual | 14 |
| 1.4. Quadro resumo..... | 34 |
| 2. Organização Criminosa (Lei 12.850/13) | 35 |
| 2.1. Artigos mais abordados em prova | 35 |
| 2.2. Considerações iniciais..... | 35 |
| 2.3. Parte Penal e Processual | 36 |
| 2.4. Quadro resumo..... | 66 |
| 3. Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/03) | 67 |
| 3.1. Artigos mais abordados em prova | 67 |
| 3.2. Parte Penal e Processual | 67 |
| 3.3. Quadro resumo..... | 84 |
| 4. Lei de Tortura (Lei 9.455/97) | 85 |
| 4.1. Artigos mais abordados em prova | 85 |
| 4.2. Considerações iniciais | 85 |
| 4.3. Parte Penal e Processual | 86 |
| 4.4. Quadro resumo..... | 100 |
| 5. Lei de Preconceitos (Lei 7.716/89) | 101 |
| 5.1. Artigos mais abordados em prova | 101 |
| 5.2. Considerações iniciais..... | 101 |
| 5.3. Parte Penal e Processual | 102 |
| 5.4. Quadro resumo..... | 114 |
| 6. Crimes Contra Ordem Tributária, Econômica e Contra as Relações de Consumo (Lei 8.137/90) | 115 |
| 6.1. Artigos mais abordados em prova | 115 |
| 6.2. Considerações iniciais | 115 |
| 6.3. Parte Penal e Processual | 116 |
| 6.4. Quadro resumo..... | 132 |

| | |
|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 7. Crimes Contra o Consumidor (Lei 8.078/90) | 133 |
| 7.1. Artigos mais abordados em prova | 133 |
| 7.2. Considerações iniciais | 133 |
| 7.3. Parte Penal e Processual | 134 |
| 7.4. Quadro resumo | 144 |
| 8. Crimes Eleitorais (Lei 4.737/65) | 145 |
| 8.1. Artigos mais abordados em prova | 145 |
| 8.2. Considerações iniciais | 145 |
| 8.3. Parte Penal e Processual | 148 |
| 8.4. Quadro resumo | 165 |
| 9. Crimes Ambientais (Lei 9.605/98) | 167 |
| 9.1. Artigos mais abordados em prova | 167 |
| 9.2. Considerações iniciais | 167 |
| 9.3. Parte Penal e Processual | 169 |
| 9.4. Quadro resumo | 192 |
| 10. Crimes Contra a Criança e Adolescente (Lei 8.069/90) | 195 |
| 10.1. Artigos mais abordados em prova | 195 |
| 10.2. Considerações Iniciais | 195 |
| 10.3. Parte Penal e Processual | 196 |
| 10.4. Quadro Resumo | 217 |
| 11. Crimes de Trânsito (Lei 9.503/97) | 219 |
| 11.1. Artigos mais abordados em prova | 219 |
| 11.2. Considerações Iniciais | 219 |
| 11.3. Parte Penal e Processual | 221 |
| 11.4. Quadro Resumo | 233 |
| 12. Crimes Contra o Idoso (Lei 10.741/03) | 235 |
| 12.1. Artigos mais abordados em prova | 235 |
| 12.2. Considerações Iniciais | 235 |
| 12.3. Parte Penal e Processual | 237 |
| 12.4. Quadro resumo | 248 |
| 13. Crimes de Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613/98) | 249 |
| 13.1. Artigos mais abordados em prova | 249 |
| 13.2. Considerações Iniciais | 249 |
| 13.3. Parte Penal e Processual | 250 |
| 13.4. Quadro resumo | 266 |

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 14. Crimes de Abuso de Autoridade (Lei 13.869/19) | 267 |
| 14.1. Artigos mais abordados em prova | 267 |
| 14.2. Considerações Iniciais | 267 |
| 14.3. Parte Penal e Processual..... | 267 |
| 14.1. Quadro resumo..... | 284 |
| 15. Crimes Hediondos (Lei 8.072/90) | 285 |
| 15.1. Artigos mais abordados em prova | 285 |
| 15.2. Considerações Iniciais..... | 285 |
| 15.3. Parte Penal e Processual..... | 286 |
| 16. Interceptação Telefônica (Lei 9.296/96) | 299 |
| 16.1. Artigos mais abordados em prova | 299 |
| 16.2. Considerações Iniciais | 299 |
| 16.3. Parte Penal e Processual..... | 299 |
| 16.4. Quadro resumo..... | 306 |
| 17. Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) | 307 |
| 17.1. Artigos mais abordados em prova | 307 |
| 17.2. Considerações Iniciais | 307 |
| 17.3. Parte Penal e Processual..... | 307 |
| 18. Juizados Especiais Criminais (Lei 9.099/95) | 319 |
| 18.1. Artigos mais abordados em prova | 319 |
| 18.2. Considerações iniciais | 319 |
| 18.3. Parte Penal e Processual..... | 319 |
| 19. Quadro resumo sobre pontos importantes das Leis Penais Extravagantes | 331 |
| Referências: | 344 |



Lei De Drogas

(Lei 11.343/06)

1.1.

Artigos mais abordados em prova

Apresento a vocês os tópicos da Lei de Drogas mais cobrados em concursos públicos por meio de um quadro comparativo, o qual servirá para orientar seus estudos. A pesquisa foi realizada com base em várias questões de provas aplicadas entre 2010 e 2020.

| ARTIGOS DA LEI EM ESTUDO | PERCENTUAIS APROXIMADOS |
|--------------------------|-------------------------|
| Art. 33 | 26% |
| Art. 40 | 18% |
| Art. 35 | 12% |
| Art. 37 | 11% |
| Art. 32 | 7% |
| Art. 45 | 4% |
| Art. 50 | 4% |
| Art. 30 | 3% |
| Art. 42 | 3% |
| Art. 44 | 3% |
| Art. 41 | 3% |
| Art. 36 | 2% |
| Art. 38 | 1% |
| Art. 39 | 1% |
| Art. 55 | 1% |
| Art. 57 | 1% |

1.2.

Considerações iniciais

Esta Lei é uma das mais cobradas em concursos públicos. O que é considerado “Droga” (art. 1º)? Substâncias ou produtos capazes de causar dependência, assim especificados em Lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder Executivo da União. Logo, temos uma **norma penal em branco em sentido estrito ou heterogênea** (lei complementada por Portaria – Portaria n.º 344 da ANVISA).

As substâncias e produtos que estão na lista ostentam presunção absoluta quanto à capacidade de causar dependência (rol taxativo, não cabe prova contrária). Mas cabe lembrar que, atualmente, o Cloreto de Etila (“lança perfume”) é considerado droga. **Já deixou de ser durante 8 dias** (quando foi retirada do rol pela Resolução ANVISA RDC 104 de 07/12/2000). Assim, podemos afirmar que surgiu, então, uma abolição criminis temporária. O STF decidiu que os agentes que praticaram qualquer conduta antes de 07/12/2000 tiveram a punibilidade extinta.

COMO CAI NA PROVA?

(SEJUS) Em relação à legislação penal extravagante e aos crimes definidos na parte especial do Código Penal, julgue o item a seguir.



De acordo com a legislação que tipifica o tráfico ilícito e o uso indevido de drogas, são consideradas entorpecentes aquelas capazes de produzir dependência física ou psíquica, constantes nas relações publicadas em conjunto com a Lei específica, por esta constituir norma penal em branco.

Considerações:

Temos uma norma penal em branco em sentido estrito ou heterogênea (lei complementada por Portaria – Portaria n.º 344 da ANVISA).

Alternativa: Correto.

1.3. Parte Penal e Processual

 NA LETRA DA LEI

Art. 28. *Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, **para consumo pessoal**, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas:*

- I - **advertência** sobre os efeitos das drogas;*
- II - **prestação de serviços** à comunidade;*
- III - **medida educativa** de comparecimento a programa ou curso educativo.*

§ 1º Às mesmas medidas submete-se quem, para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de pequena quantidade de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica.

§ 2º Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.

*§ 3º As penas previstas nos incisos II e III do caput deste artigo serão aplicadas **pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses**.*

*§ 4º Em caso de reincidência, as penas previstas nos incisos II e III do caput deste artigo serão aplicadas **pelo prazo máximo de 10 (dez) meses**.*

§ 5º A prestação de serviços à comunidade será cumprida em programas comunitários, entidades

educacionais ou assistenciais, hospitais, estabelecimentos congêneres, públicos ou privados sem fins lucrativos, que se ocupem, preferencialmente, da prevenção do consumo ou da recuperação de usuários e dependentes de drogas.

*§ 6º Para garantia do cumprimento das medidas educativas a que se refere o caput, nos incisos I, II e III, a que injustificadamente se recuse o agente, **poderá o juiz submetê-lo, sucessivamente a:***

*I - **admoestação verbal;***

*II - **multa.***

§ 7º O juiz determinará ao Poder Público que coloque à disposição do infrator, gratuitamente, estabelecimento de saúde, preferencialmente ambulatorial, para tratamento especializado.

Neste início, precisamos saber que há crime sim para o usuário (art. 28). O porte de drogas para consumo próprio possui natureza jurídica de crime, pois **não houve a descriminalização com a nova lei, e sim, a despenalização.**

COMO CAI NA PROVA?

(IADES - 2019) Considere hipoteticamente que H. T. B., mediante conhecido na região do Rio Vermelho, no horário de almoço, próximo ao restaurante XYZ, foi preso por estar fumando um cigarro de maconha. Segundo entendimento do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça,

- A) H. T. B. praticou tráfico ilícito de drogas, previsto no art. 33, caput, da Lei de Drogas.
- B) a conduta de H. T. B. é atípica, tendo em vista a grande quantidade de droga adquirida para uso próprio.
- C) o Princípio da Consunção é reconhecido e aplicável ao caso, pois não há ofensa a terceiros, apenas ao próprio corpo, tornando a conduta atípica.
- D) a conduta de H. T. B. configura uso de drogas, o qual ainda é crime, embora tenha ocorrido sua despenalização, ou seja, não se aplica pena privativa de liberdade.
- E) o Princípio da Adequação Social é aplicável, pois se trata de tráfico de drogas.